

PROPOSTA de RESOLUÇÃO

Considerando que:

1. A actividade de extracção de inertes é em conjunto com o tráfego automóvel uma fonte de emissão de partículas atmosféricas com muita expressão no eixo Cheganças-Alenquer-Carregado.
2. A legislação sobre partículas europeia estabelece para as partículas finas (PM_{2,5}), de um valor-limiar de 25 µg/m³ e de um objectivo intermédio de redução de 20% a atingir entre 2010 e 2020.
3. A exposição humana a uma atmosfera poluída por partículas provoca afecções respiratórias e alergias, sendo mais graves em grupos de risco como crianças e idosos.
4. Para atingir níveis de qualidade do ar que não impliquem efeitos negativos nem riscos significativos para a saúde humana e o ambiente a União Europeia definiu em 21 de Setembro de 2005 uma estratégia temática que completa a legislação actual. Esta estratégia define objectivos em matéria de poluição atmosférica e propõe medidas para os atingir até 2020. Entre estas metas está a redução de 47% da perda de esperança de vida devido à exposição a partículas.
5. A última monitorização (pontual) da qualidade do ar efectuada pela CMA na zona de Ota-Cheganças, foi realizada em 2001 e revelou dados preocupantes ao nível do teor de partículas registados na área envolvente à última localidade.
6. As autarquias têm uma importante função na vigilância e preservação da qualidade do ar à escala local, promovendo a qualidade de vida e a saúde dos munícipes.

O vereadores da Coligação Pela Nossa Terra propõem que:

- **A Câmara Municipal aprove a imediata elaboração de um plano de monitorização de partículas atmosféricas eficaz para o eixo Cheganças-Alenquer-Carregado.**
- **O Pelouro do Ambiente seja incumbido da elaboração do plano, e estude o desenvolvimento de parcerias e apoios à sua concretização.**
- **O plano de monitorização de partículas atmosféricas seja apresentado em sessão de Câmara em tempo útil para ser cabimentado no próximo orçamento municipal.**

Alenquer, 10 de Julho de 2006

NOTA:

- **Partículas:** poeiras emitidas por determinadas actividades humanas (partículas primárias) ou que se formam na atmosfera (partículas secundárias) a partir de gases diversos como o dióxido de enxofre (SO₂), os óxidos de azoto (NO_x) e o amoníaco (NH₃). As partículas diferenciam-se designadamente do ponto de vista da sua dimensão: as partículas de maior calibre (PM₁₀) têm 2,5 a 10 µm de diâmetro, enquanto as partículas finas (PM_{2,5}) apresentam um diâmetro inferior a 2,5 µm.